

Cidades.

Aulas de computação na Ufes

Estudantes do ensino médio da rede estadual de educação vão concorrer a bolsas para curso na área de computação. As aulas serão oferecidas pela Ufes. *Página 5*

Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

REPORTAGEM ESPECIAL

MENOR QUE MATAR FICARÁ ATÉ 30 ANOS NA CADEIA

Maior de 16 anos será julgado como adulto, segundo proposta

▄ **RONDINELLI TOMAZELLI**
rtomazelli@redgazeta.com.br

Vai para a prisão, e não mais para reformatórios, o adolescente a partir de 16 anos que mate, sequestre, estupre e provoque morte em função de lesão corporal grave. Esses são os crimes que a proposta de emenda constitucional (PEC) aprovada pela Câmara dos Deputados incluiu no rol da redução da maioridade penal.

No caso de homicídio qualificado, o jovem maior de 16 anos pode pegar uma pena de cadeia de 12 a 30 anos, porque será julgado como um adulto a partir do Código Penal, e não mais com as medidas socioeducativas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Embora abrandada após retirar o tráfico de drogas tortura, lesão corporal grave e roubo qualificado (que resulta em lesão corporal grave) dessa punição mais dura, a emenda manteve o objetivo de encarcerar jovens

autores de crimes hediondos (estupro, sequestro, latrocínio, homicídio qualificado, terrorismo e outros), homicídio doloso (com intenção de matar) e lesão corporal seguida de morte.

No entanto, essa não é a palavra final do Congresso Nacional. Há uma longa guerra legislativa para tirar a medida do papel. Daqui a cinco sessões, a matéria precisa de segunda votação na Câmara, com apoio de ao menos 308 dos 513 deputados federais. Se aprovada, segue para o Senado, onde será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e por uma comissão especial e, depois, apreciada no plenário também em dois turnos. Por ser uma PEC, a Presidência da República não pode vetá-la.

O trâmite será bem mais demorado no Senado, onde presidente Renan Calheiros (PMDB-AL), o governo Dilma Rousseff (PT) e até a oposição se movimentam contra



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

Votada em sessão tumultuada, emenda foi aprovada por 323 deputados

a redução da idade penal. Reagindo na briga, o Planalto articula a votação de uma proposta alternativa: um projeto de lei de José Serra (PSDB-SP) que caminha em regime de urgência.

Mantendo a idade penal

mínima de 18 anos, o projeto de Serra altera o ECA ao aumentar o tempo máximo de internação de três para oito anos para jovens que cometem crimes hediondos, além de fixar penas mais severas para o adulto que alicia

adolescentes. Por ser projeto de lei, precisa de apenas 41 senadores (maioria simples dos 81) para ser aprovado.

Os 10 deputados federais do Espírito Santo ficaram divididos. Apoiaram a redução Marcus Vicente (PP), Carlos

Manato (SSD), Evair de Melo (PV), Jorge Silva (PROS) e Paulo Foletto (PSB). Opuseram-se à mudança Sérgio Vidigal (PDT), Helder Salomão (PT), Lelo Coimbra (PMDB), Max Filho (PSDB) e Givaldo Vieira (PT).

Foletto, Jorge e Evair mudaram o entendimento e votaram a favor da PEC depois de excluído o tráfico de drogas do rol de crimes com prisão a partir de 16 anos.

AÇÃO NO STF

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinicius Coêlho, considera inconstitucionais tanto a redução da maioridade quanto a manobra feita pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para votar a emenda. "Se for aprovada pelo Senado, vamos ao Supremo Tribunal Federal com Ação Direta de Inconstitucionalidade para fazer prevalecer a hierarquia e a autoridade da Constituição".

DEPUTADOS QUE MUDARAM POSIÇÃO



"Não mudei voto porque foram textos diferentes. O anterior era genérico e não me contemplava. Só apoiei reduzir maioridade em crimes premeditados, planejados, não nos que resultam de desajuste e instabilidade social"

EVAIR DE MELO (PV)



"Não houve pressão do partido para mudar votos. Mudei foi o meu entendimento, porque apoiei a nova emenda depois que o tráfico de drogas foi excluído dos crimes de redução da maioridade a 16 anos"

PAULO FOLETTO (PSB)



"Mudei o voto diante de 67% da população querendo a redução e da demora para apresentar um novo texto que mude o ECA. Fiz isso após a emenda excluir o tráfico de drogas: os presídios estão superlotados"

JORGE SILVA (PROS)

UMA LEI AINDA INDEFINIDA

Os crimes

Confirma os crimes (e suas respectivas penas) que sujeitarão jovens de 16 a 18 anos a serem julgados como adultos. A PEC ainda precisa de novas votações na Câmara e no Senado.

▼ **Homicídio doloso**
6 a 20 anos

▼ **Homicídio qualificado**
12 a 30 anos

▼ **Homicídio com grupo de extermínio**
8 a 30 anos

▼ **Lesão corporal seguida de morte**
4 a 12 anos

▼ **Latrocínio**
20 a 30 anos

▼ **Extorsão seguida de morte**

24 a 30 anos

▼ **Sequestro (e qualificações)**

8 a 30 anos

▼ **Estupro (e qualificações)**

6 a 30 anos

▼ **Estupro de vulnerável (e qualificações)**

8 a 30 anos

▼ **Epidemia com resultado de morte**

20 a 30 anos

▼ **Alteração de produtos medicinais**

10 a 15 anos

▼ **Favorecimento de prostituição ou exploração sexual de criança, adolescente ou**

adulto

vulnerável

4 a 10 anos

▼ **Genocídio**

12 a 30 anos

Guerra jurídica

Houve duas votações polêmicas. A primeira PEC (que incluía tráfico e outros crimes na prisão a partir de 16 anos) foi rejeitada na madrugada de quarta-feira. No fim do dia, o presidente da Câmara levou à votação outra emenda mais branda, esta sim aprovada, que repôs parte do texto do dia anterior - o que seria inconstitucional. OAB e deputados recorrerão ao Supremo Tribunal Federal para anular a votação.

REPORTAGEM ESPECIAL

MAIORIDADE PENAL

Especialistas explicam o que muda se proposta entrar em vigor

Adolescentes não iriam para instituições socioeducativas, mas para cadeias comuns

▄ **ALEXANDRE LEMOS**
aljunior@redgazeta.com.br

No dia nove do último mês, um adolescente de 17 anos foi apreendido por ter matado a também adolescente Kétilla Amâncio da Silva, 15 anos, no mês de fevereiro, em São Marcos III, na Serra. O caso na época chocou pela frieza, pois Kétilla foi morta com doze facadas no peito, espancada com chutes e socos e ainda degolada.

Ele foi apreendido e deve cumprir medidas socioeducativas de no máximo três anos. Se a proposta de emenda constitucional (PEC) aprovada pela Câmara dos Deputados, ontem, entrar em vigor, um caso como este, o adolescente não cumpriria essas medidas, e sim seria preso.

“Ele seria preso, pois o projeto diminui a maioridade para 16 anos, no caso de homicídio doloso”, conta Gilberto Fachetti, professor de Direito.

O adolescente maior de 16 anos poderia pegar uma pena de cadeia de 6 a 20 anos, pena prevista no Código Penal para homicídios dolosos.

SEPARADOS

De acordo com o advogado especialista em Direito Penal, Israel Domingos, a nova regra que caberá para todos os que, ao tempo do fato, tenham 16 anos ou mais, aponta que caso condenados, os jovens devem ficar separados dos menores de 16 e dos maiores de 18.



Por ter 15 anos, acusado de estupro não seria preso

“Parece altamente improvável que o Estado consiga cumprir a promessa, já que não há estabelecimentos e vagas para o sistema atual, e o número de encarcerados, com a mudança, deverá subir”, pondera.

Ao entrar em vigor, jovens com 16 anos ou mais, autores de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte serão

encarcerados como adultos.

Segundo o advogado é estranho que a PEC e seus defensores suponham que os menores de 18 sejam capazes de entender seus atos e responder penalmente apenas em alguns crimes. “O jovem infrator responde se estuprar, mas não se roubar. Se falsificar medicamento, mas não se extorquir alguém”, finaliza Domingos.

IARA DINIZ - 23/06/2015

CASOS

ESTUPRO

▼ Como foi

No dia 24 de junho foi apreendido um adolescente de 15 anos que ofereceu 21 figurinhas de um álbum infantil em troca de sexo a um menino de seis. O estupro durou 30 minutos. Ele foi levado à delegacia, e confessou o crime e vai responder por estupro de vulnerável.

▼ Como será

Por ter apenas 15 anos, ele seria encaminhado para cumprir medidas socioeducativas. Mas se tivesse 16 ou mais, seria preso de 8 a 30 anos por estupro de vulnerável.

TENTATIVA DE HOMICÍDIO

▼ Como foi

No dia 6 de junho, um atendente de farmácia, 25 anos foi baleado durante uma tentativa de assalto na noite daquele sábado, no Centro, em Vitória, dentro de uma drogaria. Um dos assaltantes, segundo a polícia, apresentava ser menor. A investigação está na responsabilidade da Polícia Civil. Caso seja encontrado, o adolescente cumprirá medida socioeducativa.

▼ Como será

Não fica explícito se a redução da maioridade penal, aprovada pela Câmara, também se aplica à tentativa de homicídio ou ao apenas ao homicídio consumado. Deve-se, então, aguardar o que será decidido.

O QUE ELES ACHAM



“Sou completamente contra a redução da maioridade penal para 16 anos, pois não é isso que vai resolver o problema da criminalidade. Vão jogar nossos jovens em calabouços, e não ressocializá-los”

ISABELA ARAÚJO, 34
JORNALISTA



“Sou a favor da redução da maioridade penal, porém deveriam ser pensadas punições mais ponderadas. O menor, hoje, por acreditar na impunidade, se envolve em crimes”

GILMAR PEREIRA, 49
TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO



“Acho que a redução deveria ser até maior. Com 10 anos, quem comete o crime deveria ser punido, independentemente do crime. Como é hoje, só contribui com a criminalidade”

FRANCISCO LUDOVICO, 57
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO



“Sou a favor da redução da maioridade penal, pois penso que só assim o menor começará a ter noção de seus atos e, devido ao risco de prisão, se sentirá intimidado. Hoje a impunidade prevalece”

SIMONE BORGES, 34
FISIOTERAPEUTA

COMO É A MAIORIDADE PENAL EM OUTROS PAÍSES

▼ Alemanha

De 18 a 21 anos o sistema alemão admite o que se convencionou chamar de sistema de jovens adultos, no qual, mesmo após os 18 anos, a depender do estudo do discernimento podem ser aplicadas as regras do sistema de justiça juvenil. Após os 21 anos a competência é

exclusiva da jurisdição penal tradicional.

▼ Argentina

O sistema argentino é tutelar. A Lei nº 23.849 e o Art. 75 da Constitución de la Nación Argentina determinam que, a partir dos 16 anos, adolescentes podem ser privados de sua liberdade se cometerem

delitos e podem ser internados em penitenciárias.

▼ Bélgica

O sistema belga é tutelar e portanto não admite responsabilidade abaixo dos 18 anos. Porém, a partir dos 16 anos admite-se a revisão da presunção de irresponsabilidade para

alguns tipos de delitos, por exemplo os delitos de trânsito, quando o adolescente poderá ser submetido a um regime de penas.

▼ Canadá

A legislação canadense admite que, a partir dos 14 anos, nos casos de delitos de extrema gravidade, o adolescente

seja julgado pela Justiça comum e venha a receber sanções previstas no Código Criminal, porém estabelece que nenhuma sanção aplicada a um adolescente poderá ser mais severa do que aquela aplicada a um adulto pela prática do mesmo crime.

▼ Estados Unidos

Na maioria dos Estados do país, adolescentes com mais de 12 anos podem ser submetidos aos mesmos procedimentos dos adultos, inclusive com a imposição de pena de morte ou prisão perpétua. Em alguns Estados, a idade penal é de 10 anos.